



PROGRAMA DE ACÇÃO

BIÉNIO 2008-2009

A equipa eleita para os Órgãos Sociais da ANC, em 31 de Janeiro de 2008, propõe-se realizar uma profunda reforma da ANC, de forma a ter a aceitação universal dos sócios e a poder ser continuada pelos futuros Corpos Sociais.

A ANC, como Associação de Utilidade Pública sem fins lucrativos, empenha-se em ser uma instituição de referência, de forma a influenciar positivamente a opinião pública em geral e as entidades oficiais em particular, tendo como objectivo defender os interesses dos seus associados na área da vela de cruzeiro.

Tendo presente a Missão estatutária, propomos o seguinte programa de acção:

1. Reorganização da ANC

1.1 Organização e Gestão

- 1.1.1 Promover a solidariedade nos Órgãos Sociais da ANC.
- 1.1.2 Assegurar uma gestão parcimoniosa e adequada dos bens da ANC.
- 1.1.3 Manter um colaborador na área de gestão do abono ANC.
- 1.1.4 Manter um colaborador na área de atendimento aos sócios.
- 1.1.5 Atribuir pelouros a cada Director, com objectivos bem definidos.
- 1.1.6 Divulgar no fórum da ANC um resumo das principais decisões tomadas pela Direcção e outros Órgãos Sociais.
- 1.1.7 Efectuar um diagnóstico ao software em uso na ANC. Proceder à actualização do software existente.
- 1.1.8 Efectuar uma auditoria técnica ao parque informático da ANC e instalar uma rede local "wireless". Proceder à substituição dos equipamentos em fim de vida útil.

1.2 Revisão estatutária e Regulamento Geral

- 1.2.1 Realizar a revisão dos ESTATUTOS, no prazo de 6 meses, constituindo uma "Comissão de Sócios" para a revisão dos mesmos, promovendo a sua aprovação em Assembleia-geral.
- 1.2.2 Elaborar um "REGULAMENTO GERAL" da ANC, a anexar aos estatutos.
- 1.2.3 Elaborar e colocar em vigor um "CÓDIGO DE ÉTICA" da ANC.
- 1.2.4 Editar os Estatutos e o Regulamento Geral num livro próprio.

2 Actividades estatutárias

2.1 Promoção e realização de eventos

2.1.1 Cruzeiros e Regatas

Promover cruzeiros e passeios de navegação local, costeira e alto mar.

1ª Regata Oceânica “Triângulo Atlântico” aberta a veleiros nacionais e estrangeiros.

Participar nos festejos do 500º aniversário do Funchal. Organizar o cruzeiro Algarve – Madeira – Algarve.

Apoiar os Clubes Náuticos na realização dos seus projectos.

Apoiar os sócios da ANC em projectos próprios e integrados no “Plano de Comunicação e Imagem”

2.1.2 Convívio

Apoiar encontros e convívios entre sócios e velejadores, inclusivamente estrangeiros.

Apoiar a “Tertúlia Vélica”, como espaço de convívio e intercâmbio de experiências náuticas entre todos os interessados nas actividades marítimas.

2.1.3 Parcerias

Estabelecer protocolos de parceria com Clubes Náuticos e Associações congéneres.

2.2 Sistemas de rating

A Associação Nacional de Cruzeiros não tem condições para gerir a Classe IRC.

Faz mais sentido a ANC apoiar as organizações de proprietários das outras classes de veleiros de cruzeiro, como sejam as Classes ORC, IRC, JOD e outras.

2.2.1 ANC

Dinamizar a “Comissão Técnica ANC”.

O sistema de abono ANC deverá ter como princípios a promoção da segurança e navegabilidade dos veleiros de cruzeiro e do “fair play” na competição.

2.2.2 IRC

Em consonância com a UNCL, efectuar a cedência da representação da gestão do IRC em Portugal, promovendo a ASSOCIAÇÃO DE CLASSE IRC.

2.3 Serviços aos sócios

2.3.1 Fornecedores

Estabelecer com fornecedores de produtos e serviços descontos especiais para os Sócios da ANC.

Publicar regularmente a lista dos nomes dessas empresas, bem como os respectivos acordos negociados.

2.3.2 Seguro de grupo

O interesse do seguro de grupo reside no facto deste poder oferecer melhores condições aos sócios do que aquelas que estes possam obter por via da negociação individual.

Assim, para que o “Seguro de Grupo ANC” melhor se adapte às necessidades dos sócios, será o mesmo reformulado por consulta directa ao mercado.

2.3.3 Formação

Organização de cursos de formação complementares aos que são oferecidos no mercado nacional pelas escolas de formação existentes.

Obtenção de descontos específicos para os sócios da ANC nas escolas de formação.

2.3.4 Biblioteca

Actualizar e dinamizar a biblioteca existente. Promover a consulta local ou em regime de requisição por todos os sócios.

2.4 Comunicação com os sócios

2.4.1 Desenvolver a comunicação com os Sócios através de uma política adequada de comunicação e organização.

2.4.2 Desenvolver e apoiar as Delegações Regionais.

2.4.3 Incentivar a participação dos Sócios no fórum.

2.4.4 Incentivar os Sócios a participar na angariação de Patrocinadores.

2.4.5 Promover reuniões regulares com os sócios tendo em vista a melhoria do Calendário de Regatas ANC, a definição da política e dos locais de realização dos Campeonatos Regionais e Nacionais ANC, bem como a definição dos aspectos que deverão ser melhorados no Abono ANC.

2.4.6 Estabelecer uma política de angariação de quotas.

2.4.7 Realizar um inquérito junto dos proprietários de veleiros de cruzeiro para averiguar das razões porque não saem das docas e quais as recomendações para que a ANC possa incentivar a prática da vela de cruzeiro.

3 Projecção da ANC

3.1 Comunicação e Imagem

3.1.1 Desenvolver um “Plano de Comunicação e Imagem” de forma a melhorar a imagem da vela de cruzeiro junto das entidades oficiais e do público em geral.

3.1.2 Apoiar “oficialmente” sócios e outros nautas em projectos relevantes na área da vela de cruzeiro ou de competição.

3.1.3 Publicar anúncios em revistas e jornais da especialidade, sempre que tal se revele necessário.

3.1.4 Promover um concurso junto de Associações, Clubes Náuticos e outras entidades, para apoio à “vela adaptada” a veleiros de cruzeiro.

- 3.1.5 Promover um concurso anual junto de Associações e Clubes náuticos, para apoio a um velejador de vela ligeira economicamente desfavorecido.
- 3.1.6 Renovar a página da ANC na Internet.
- 3.1.7 Criar uma “pagela” de apresentação da ANC com uma breve descrição da nossa missão e capacidades.

3.2 Relações Institucionais

- 3.2.1 Desenvolver as relações institucionais com as diversas Associações e Clubes náuticos.
- 3.2.2 Desenvolver as relações com “organismos oficiais”.
- 3.2.3 Dinamizar as relações institucionais com a Federação Portuguesa de Vela, Associações Regionais de Vela e Clubes Náuticos.
- 3.2.4 Realizar, em estreita colaboração com os sócios, o levantamento de todos os problemas e expectativas que afectam ou interessam aos praticantes da Vela de Cruzeiro em Portugal, e contactar as entidades oficiais competentes para que, a curto e médio prazo, sejam tomadas medidas adequadas ao desenvolvimento sustentado da Náutica de Recreio.
- 3.2.5 Dinamizar as interligações com associações congéneres noutros Países e Regiões Autónomas.